



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1- A presente licitação é destinada as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social.

2.1.1 – Para suprir as necessidades das secretarias do município pelo período de 12 (doze) meses, como também é de fundamental importância efetuar manter os serviços.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis de licitação e demais legislações aplicáveis a este evento.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. - O quantitativo e a descrição técnica dos produtos, estão descritos no quadro abaixo:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	ADM	EDUC.	SAÚDE	ASSIST	TOTAL
1	Almofada para carimbo, cor azul	Unid	65	78	65	52	260
2	Apagador para quadro branco, base de plástico	Unid	79	95	79	63	316
3	Apontador sem deposito	Unid	125	150	125	100	500
4	Bandeja acrílica para correspondencia tripla	Unid	19	23	19	15	76
5	Bloco de recado auto adesivo 76x76mm	Blc	105	126	105	84	420
6	Bobina para fax med. 215x30	Unid	146	176	146	117	585
7	Borracha bicolor	Unid	480	576	480	384	1920
8	Borracha branca	Unid	374	449	374	299	1496
9	Caderno universitário 4 matérias 56 folhas	Unid	304	364	304	243	1215
10	Caixa arquivo em polionda	Unid	386	463	386	309	1544
11	Caneta esferográfica com esfera de tungstênio, cor azul	Unid	52	63	52	42	209
12	Caneta esferográfica com esfera de tungstênio, cor preta	Unid	52	63	52	42	209



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

13	Caneta esferográfica com esfera de tungstênio, cor vermelha	Unid	42	50	42	33	167
14	Caneta hidracor, estojo com 12 cores	Est	105	126	105	84	420
15	Caneta marca texto na cor verde	Unid	253	303	253	202	1011
16	Cartolina 50x66cm 140g, cores variadas	Fls	385	462	385	308	1540
17	CD-R 700MB 80minutos	Unid	140	168	140	112	560
18	CD-RW 700MB 80minutos	Unid	143	172	143	115	573
19	Clips 1/0, caixa com 100 unidades	Cx	107	128	107	85	427
20	Clips 2/0, caixa com 100 unidades	Cx	159	191	159	127	636
21	Clips 5/0, caixa com 50 unidades	Cx	98	117	98	78	391
22	Clips 4/0, caixa com 50 unidades	Cx	74	89	74	59	296
23	Clips 6/0, caixa com 50 unidades	Cx	56	67	56	45	224
24	Clips 8/0, caixa com 25 unidades	Cx	38	46	38	30	152
25	Cola branca, frasco com 90g	Unid	292	351	292	234	1169
26	Cola de isopor, frasco com 90g	Unid	201	241	201	161	804
27	Cola colorida, caixa com 4 cores de 25g	Cx	102	122	102	82	408
28	Cola bastão com 8g	Unid	143	172	143	115	573
29	Cola quente grossa de silicone	Unid	155	185	155	124	619
30	Corretivo liquido, frasco com 18ml	Unid	562	675	562	450	2249
31	DVD-R 4.7GB 120 minutos	Unid	110	132	110	88	440
32	DVD-RW 4.7GB 120 minutos	Unid	110	132	110	88	440
33	E.V.A 40X48cm, cores variadas	Unid	133	159	133	106	531
34	Estilete estreito	Unid	313	375	313	250	1251
35	Estilete largo	Unid	307	368	307	245	1227
36	Etiqueta multiuso, cartela com 360 unidades	Cart	246	295	246	197	984
37	Extrator de grampo, tipo espátula em inox	Unid	164	197	164	131	656
38	Fio de algodão 60g	Rol	208	250	208	167	833
39	Fio de sisal 400g	Rol	132	159	132	106	529
40	Fita crepe 25x50	Unid	197	236	197	158	788
41	Fita dupla face 25x30	Unid	164	197	164	131	656
42	Fita durex transparente 12x30	Unid	262	314	262	210	1048
43	Fita durex transparente 25x50	Unid	245	294	245	196	980
44	Fita gomada marron 48x45	Unid	278	333	278	222	1111
45	Fita gomada transparente 48x45	Unid	278	333	278	222	1111
46	Fita Kraft 24x50	Unid	278	213	278	142	911
47	Giz de cera grande, caixa com 12 cores	Cx	76	91	76	61	304
48	Gizão de cera, caixa com 12 cores	Cx	53	63	53	42	211
49	Grafite para lapiseira 0.7 2B, tubo com 12 unidades	Tub	164	197	164	131	656
50	Grafite para lapiseira 0.9 2B, tubo com 12 unidades	Tub	164	197	164	131	656



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

51	Grampeador para grampo 26/6, até 20 fls	Unid	96	116	96	77	385
52	Grampeador profissional, até 100 fls	Unid	15	17	15	12	59
53	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unid	Cx	197	236	197	157	787
54	Grampo para grampeador 23/13, caixa com 1.000 unid	Cx	138	165	138	110	551
55	Grampo trilho 80mm em aço, caixa com 50 unidade	Cx	123	147	123	98	491
56	Lápis preto nº 2, caixa com 144 unidade	Unid	11	14	11	9	45
57	Lápis de cor grande, caixa com 12 cores	Cx	50	60	50	40	200
58	Lapiseira para grafite 0.7mm	Unid	121	145	121	97	484
59	Lapiseira para grafite 0.9mm	Unid	121	145	121	97	484
60	Liga elástica 100g	Cx	414	497	414	331	1656
61	Limpador para quadro branco 60ml em spray	Unid	181	217	181	145	724
62	Livro ata com 200 folhas	Unid	95	114	95	76	380
63	Livro de protocolo com 100 folhas	Unid	170	204	170	136	680
64	Massa para modelar grande com 12 cores	Cx	66	80	66	53	265
65	Papel 40kg 66x96cm 120g	Fls	131	158	131	105	525
66	Papel A4, resma com 500 folhas.	Rsm	68	82	68	55	273
67	Papel almaço com pauta, caderno com 10 folhas.	Cdrn	352	423	352	282	1409
68	Papel almaço quadriculado, caderno com 10 folhas.	Cdrn	118	142	118	94	472
69	Papel carbono na cor preta, caixa com 100 folhas.	Cx	105	126	105	84	420
70	Papel formulário contínuo 2 vias 80 colunas, 1500 jogos	Cx	85	103	85	68	341
71	Papel ofício 2, resma com 500 folhas	Rsm	66	79	66	53	264
72	Papel vergê A4 branco 180g, pacote com 50 folhas.	Pct	102	122	102	82	408
73	Pasta AZ lombo estreito ofício	Unid	219	263	219	175	876
74	Pasta AZ lombo largo ofício	Unid	249	299	249	199	996
75	Pasta com elástico em papelão	Unid	259	311	259	207	1036
76	Perfurador de papel com 2 furos, até 30 folhas	Unid	96	116	96	77	385
77	Pincel atômico na cor azul	Unid	210	252	210	168	840
78	Pincel atômico na cor preta	Unid	210	252	210	168	840
79	Pincel atômico na cor vermelha	Unid	135	162	135	108	540
80	Pincel para quadro branco na cor azul	Unid	227	273	227	182	909
81	Pincel para quadro branco na cor preta	Unid	226	271	226	181	904
82	Pincel para quadro branco na cor vermelha	Unid	180	215	180	144	719
83	Pistola para cola quente grande	Unid	53	63	53	42	211
84	Quadro branco, medida 2,00 x 1,20m	Unid	66	79	66	53	264
85	Régua em acrílico de 30cm	Unid	286	343	286	229	1144



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

86	Régua em acrílico de 50cm	Unid	286	343	286	229	1144
87	Tesoura grande 21cm	Unid	148	177	148	119	592
88	Tinta para carimbo 40ml, na cor preta	Unid	102	122	102	82	408

Especificações dos produtos:

- A solicitação (O fornecimento) será através solicitação, discriminando o quantitativo da necessidade do órgão solicitante.
- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante
- O produto deverá ser novo, de primeiro uso e que esteja na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso.
- O produto deverá ter garantia mínima de 01 (Um) ano;
- Os pedidos serão parcelados, podendo chegar até os quantitativos descritos.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade dos órgãos, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, não se admitindo recusa da(s) parte(s) deste(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica;

5.2. Os produtos serão requisitados de acordo com as necessidades das secretarias municipais.

5.3. Os produtos serão entregues no almoxarifado das Secretarias Municipais, ocorrerão em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, em virtude da necessidade de serviço.

5.4. Os entrega dos produtos deverão ser autorizados expressamente pela respectiva Unidade Administrativa, através de ordem de compra, assinado pelo gestor do órgão.

5.5. A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos;

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos;

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO**

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Uma vez celebrado, o Prazo de Vigência deste objeto será de **12 (DOZE) MESES**.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. o contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93 e constante no art. 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

8.5. A Contratada Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.6. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.7. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.8. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.9. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.10. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.11. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.12. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO**

8.13. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.14. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

8.15. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.16. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

8.17. Após a emissão da Ordem de Compra, a empresa contratada terá o prazo de até 15 (Quinze) horas para entrega dos produtos.

8.20. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura da Ata e respectivo contrato se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão consideradas para efeito de pagamento as compras efetivamente realizadas pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

Héverton Sampleno
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

Galiléia Leal de Leal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edson
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Kleyton Pereira Leal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL